



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2131

DE 15 DE julho

DE 2015

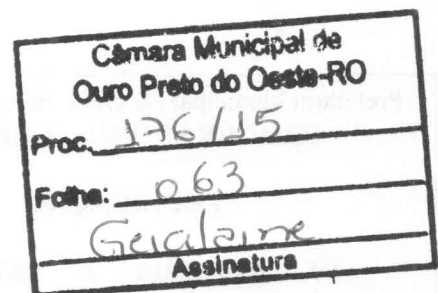
**“RECONHECE O CENTRO
EVANGÉLICO DE ACOLHIMENTO
SOCIAL E ASSISTENCIAL EL-
SHADDAI COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA.”**

A Prefeita do Município de Ouro Preto Do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública o **CENTRO EVANGÉLICO DE ACOLHIMENTO SOCIAL E ASSISTENCIAL EL-SHADDAI**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 22.670.480/0001-30, com sede na Avenida Daniel Comboni nº 2289, bairro Nova Ouro Preto, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

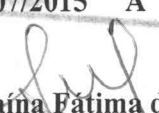

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

DE: 15/07/2015 A 05/08/2015


Janaina Fátima de Jesus
Portaria nº 10657 de 05/01/15

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 1474

De: 15/07/2015 até 22/07/2015


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013